



Nos termos do disposto no art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a escolha do Presidente do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e, também, a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Ilan Goldfajn.

O Senhor Ilan Goldfajn é brasileiro nascido em Israel, em 1966. Graduou-se em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1988, obteve o grau de Mestre pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1991, e de Ph.D. em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology, nos Estados Unidos da América, em 1995.

O indicado possui uma longa experiência profissional nos setores público e privado. Além de ter sido professor de Economia na Universidade Brandels nos Estados Unidos da América e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, diretor de institutos de debates e pesquisas em políticas econômicas, foi economista do Fundo Monetário Internacional (FMI), de outubro de 1996 a janeiro de 1999; consultor de organismos internacionais, tais como o FMI, Banco Mundial e Nações Unidas, bem como de bancos, de fevereiro de 1999 a setembro de 2000; diretor de política econômica do Banco Central do Brasil, de setembro de 2000 a julho de 2003; sócio e economista da Gávea Investimentos, de novembro de 2003 a junho de 2006; sócio da Ciano Investimentos, de janeiro de 2007 a agosto de 2008; economista da Ciano Assessoria Econômica, de setembro de 2008 a abril de 2009; e economista-chefe e sócio do Itaú Unibanco, de abril de 2009 a maio de 2016.

Nos termos do art. 383 do RISF e do Ato nº 2, de 2011, desta CAE, o indicado apresentou todos os documentos e as declarações requeridos, conforme consta na Mensagem Presidencial em análise.

Ademais, as funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Ilan Goldfajn para ser conduzido ao cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator